TC 023.299/2006-4
Tipo: Relatório de Auditoria
Responsável: Telmed Comércio e Serviços de Equipamentos Médicos Hospitalar e Informática Ltda – ME (CNPJ 03.298.295/0001-12) e outros
Finalidade: publicação de edital no DOU (notificação)

Senhor Secretário,

Considerando o esgotamento das medidas para entrega do Ofício nº 335/2012-TCU/SECEX-AP, de 04/06/2012 (peça 109), ao responsável pela empresa Telmed Comércio e Serviços de Equipamentos Médicos Hospitalar e Informática Ltda – ME, para cientificá-la da prolação quanto aos termos dos Acórdãos nºs. 662/2012, de 21/3/2012, Ata 9/2012 (peça 15, p.40-43), 1021/2012, de 2/5/2012, Ata 15/2012 (peça 84), 24/2013,de 23/1/2013, Ata 1/2013 (peça 208) e 472/2013, de 13/3/2013, Ata 8/2013 (peça 234), todos do Plenário, para, querendo, exercer o contraditório e ampla defesa, conforme demonstrado a seguir:

Telmed Comércio e Serviços de Equipamentos Médicos Hospitalar e Informática Ltda - ME - 1ª tentativa de entrega - Correios

Ofício	Endereço (fonte)	Situação	Localização
335/2012 (peça 109)	Sistema CNPJ (peça 81, p. 25)	"desconhecido"	peça 143

2. Foram empreendidas diligências junto a outros órgãos/entidades para identificar não só o endereço atual da empresa responsável, **Telmed Comércio e Serviços de Equipamentos Médicos Hospitalar e Informática Ltda – ME** (CNPJ 03.298.295/0001-12), como também do Sr. **Sérgio Silva Júnior** (CPF 373.362.581-15), indicado no ato constitutivo como administrador da referida empresa, não tiveram êxito, conforme demonstrado a seguir:

Pesquisa de endereço

Órgão/Ent	Ofício	AR	Resposta
CAESB	Ofício 32/2013 (peça 214)	peça 227	peça 242 - inexistente
JCDF	Ofício 33/2013 (peça 215)	peça 228	peça 268, p. 30 – endereço do ano de 2005
CEB	Ofício 34/2013 (peça 216)	peça 233	peças 223 e 230 - inexistente
DETRAN	Ofício 35/2013 (peça 217)	peça 229	peça 235 - inexistente

Telmed Comércio e Serviços de Equipamentos Médicos Hospitalar e Informática Ltda - ME - 2ª tentativa de entrega - Correios

Ofício	Endereço (fonte)	Situação	Localização
420/2013 (peça 270)	JCDF (peça 268, p. 30)	"desconhecido"	peça 277 (indicação errônea da quadra no endereçamento)

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 50475262.

531/2013 (peça 279)	JCDF (peça 268, p. 30)	"mudou-se"	peça 282

3. Por seu turno, o Aviso de Recebimento (peça 283) pode sinalizar para a efetiva entrega do Ofício nº 531/2013-TCU/SECEX-AP (peça 279), contradizendo a informação lançada acima, quanto à não entrega, ocorre que é possível inferir que houve no primeiro momento a entrega efetiva da correspondência, lançado-se a assinatura no aviso de recebimento possivelmente pelo porteiro da recepção do prédio ou outrem, restituindo-se, então à Secretaria, para juntada, via correios; e, em razão de o local indicado ser um edifício comercial, abrigando presumivelmente várias outras empresas, a verificação ou triagem posterior acarretou a devolução da correspondência aos Correios, sendo que no trânsito desses documentos, houve primeiramente o ingresso nesta Secretaria da correspondência devolvida, promovendo-se a respectiva juntada eletrônica, ao passo que o aviso de recebimento foi juntado posteriormente.

Nesse sentido, considerando o esgotamento das medidas para a regular cientificação dos acórdãos proferidos, propomos a publicação de edital no Diário Oficial da União, com fundamento no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, c/c art. 179, III, do RI/TCU c/c art. 3º, inciso IV, §2º, da Resolução-TCU 170/2004, para o fim de promover a regular notificação do responsável, a empresa **Telmed Comércio e Serviços de Equipamentos Médicos Hospitalar e Informática Ltda – ME (CNPJ 03.298.295/0001-12)**, quanto aos termos dos Acórdãos nºs. 662/2012, de 21/3/2012, Ata 9/2012 (peça 15, p.40-43), 1021/2012, de 2/5/2012, Ata 15/2012 (peça 84), 24/2013,de 23/1/2013, Ata 1/2013 (peça 208) e 472/2013, de 13/3/2013, Ata 8/2013 (peça 234), todos do Plenário.

SECEX-AP, 28 de agosto de 2013.

(assinado eletronicamente)
Fábio Williams Pelaes de Avis
Técnico Federal de Controle Externo – matr. 3430-4

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 50475262.